



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE ADJUNTO TÉCNICO DO COMANDANTE DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETÚBAL**

Aos 30 dias do mês de maio de 2022 reuniu o júri do procedimento com vista ao provimento do cargo de **ADJUNTO TÉCNICO DO COMANDANTE DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETÚBAL**, conforme despacho n.º 151/2022/DRH/DIGAT do Presidente da Câmara, de 2 de maio de 2022, retificado por despacho n.º 157/2022/DRH/DIGAT, de 9 de maio de 2022, constituído por:

*Licenciado, António Manuel Gomes Pinto, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos – Presidente;*  
*Professor Doutor João Pedro Cordeiro, da área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal – Primeiro Vogal efetivo;*  
*Licenciado, Paulo Jorge Simões Hortênsio, Diretor do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Segundo Vogal efetivo,*

a fim de deliberar, sobre os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de seleção, para cumprimento do ponto 8. do respetivo aviso, os quais ficaram definidos da seguinte forma:

1.- A classificação da avaliação curricular resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{1 HA + 5 EP + 2 FP}{8}$$

Sendo:

AC = Avaliação Curricular  
HA = Habilitações Académicas  
EP = Experiência Profissional  
FP = Formação Profissional

A **Avaliação Curricular (AC)** – visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, em que serão considerados e ponderados, desde que devidamente comprovados, para o desempenho do respetivo cargo, as Habilitações Académicas, Experiência Profissional e Formação Profissional, e será efetuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho:

a) **Habilitações Académicas (HA):**

Em que se ponderará a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:

Licenciatura – 12 valores  
1 Curso de Pós-Graduação – 14 valores  
2 Cursos de Pós-Graduação – 16 valores  
Mestrado – 18 valores

/AFC

Pág. 1 de 4



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE ADJUNTO  
TÉCNICO DO COMANDANTE DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETÚBAL**

Doutoramento – 20 valores

b) **Experiência Profissional (EP):**

Em que se ponderará o desempenho efetivo de funções e tarefas desenvolvidas com interesse direto para o cargo a prover, com avaliação da sua natureza e duração, até um máximo de 20 valores:

Experiência profissional inferior a 4 anos – 10 valores  
Experiência profissional igual a 4 anos – 12 valores  
Experiência profissional superior a 4 anos – 14 valores  
Experiência profissional superior a 5 anos – 16 valores  
Experiência profissional superior a 6 anos – 18 valores  
Experiência profissional superior a 8 anos – 20 valores

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento e funções inerentes à profissão e, ou, atividade integrada no cargo a prover, que se encontre devidamente comprovado ou declarado sob compromisso de honra.

c) **Formação Profissional (FP):**

Em que se ponderarão as ações de formação; cursos, estágios, seminários, colóquios ou encontros, e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as do lugar posto a concurso, designadamente aquelas correlacionadas com a proteção civil e o socorro às populações, até um máximo de 20 valores:

Sem formação profissional. – 0 valores;  
Até 7 horas – 10 valores;  
Até 14 horas – 12 valores;  
Até 30 horas – 14 valores;  
>30 e ≤50 horas – 15 valores;  
>50 e ≤70 horas – 16 valores;  
>70 e ≤90 horas – 18 valores;  
>90 e ≤120 horas – 19 valores;  
>120 horas – 20 valores;

Sempre que o documento comprovativo de determinada ação formativa não refira o número de horas, considerar-se-á o seguinte:

Um dia = 6 horas  
Uma semana = 30 horas  
Um mês = 120 horas

/AFC

Pág. 2 de 4



ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE ADJUNTO TÉCNICO DO COMANDANTE DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETÚBAL**

**Entrevista Profissional de Selecção (EPS)** – a entrevista profissional de selecção será conduzida de modo a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo, através da comparação com o perfil delineado e da discussão da respetiva atividade curricular.

- A entrevista profissional de selecção será classificada de 0 a 20 valores, sendo cada fator avaliado da seguinte forma:

Fatores	Pontuação			
	0 – Não Apto	2 – Apto	3 – Muito Apto	4 - Excelente
a) Capacidade para estabelecer objetivos e elaborar propostas organizativas e de assegurar a sua transmissão à respetiva equipa, no âmbito do cargo a desempenhar				
b) Capacidade para coordenar e estabelecer boas relações intra e interorganizacionais numa perspetiva de desenvolvimento organizacional e de relações intergrupais				
c) Espírito de liderança				
d) Capacidade de argumentação e de afirmação, bem como para gerir com eficiência os recursos humanos e patrimoniais afetos à respetiva unidade orgânica				
e) Qualidade técnica através da demonstração da capacidade de desempenhar as suas e assegurar a eficácia do trabalho a desenvolver				

**CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)** – na classificação final, é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os concorrentes que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula:



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE ADJUNTO  
TÉCNICO DO COMANDANTE DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETÚBAL**

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

Sendo:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente:

Vogal:

Vogal:

30/05/2022